



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.841/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.867.300,00** (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(032) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra	1.200,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(044) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	12.000,00
04.122.0002.2051			MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(055) 3.1.90.11.00	01		Vencimentos e Vantagens Fixas	4.750,00
04.122.0002.2010			SECRETARIA	
(067) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(069) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(078) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.100,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(086) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	8.000,00
(088) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.200,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(104) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	6.000,00
(106) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.150,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(122) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	16.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(162) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	20.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(177) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
(181) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	231.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	21.000,00
(184) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	36.000,00
	.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(222) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	215.000,00
(225) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	5.000,00
	.0039	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0039.2024		ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
(234) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	12.600,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(247) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	10.900,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(260) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	53.000,00
(262) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	540.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	30.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	
(278) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	36.000,00
(280) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	60.000,00
(282) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	16.000,00
(283) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra	17.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(317) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.600,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(308) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	18.900,00
12.365.0013.2032	.0013 ENSINO INFANTIL	
(326) 3.1.90.11.01	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	01 Vencimentos e Salários	100.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(338) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	22.000,00
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	
(298) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra	23.300,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	
(362) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	90.000,00
15.452.0018.2078	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(374) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	27.000,00
(376) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	4.200,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO	
AMB.		
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(398) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
(401) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.000,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(413) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	12.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E	
RECREAÇÃO		
.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(423) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.	
	ECON.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2016 (436) 3.1.90.11.00	.0018 URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
06.181.0029.2081 (484) 3.1.90.11.01	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL 01 Vencimentos e Salários	37.800,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (499) 3.1.90.11.01	.0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Vencimentos e Salários	<u>3.600,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.867.300,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 152.300,00** (cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1060 (276) 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS FUNDEB 30% 05 Obras e Instalações	40.300,00
12.361.0012.2028 (284) 3.3.90.08.00 (288) 3.3.90.14.00 (290) 3.3.90.32.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (30%) 05 Outros benefícios assistenciais do servidor 05 Diárias - Pessoal Civil 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00 3.000,00 20.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (299) 3.3.90.08.00 (300) 3.1.90.11.00 (303) 3.3.90.32.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) 05 Outros benefícios assistenciais do servidor 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.990,00 44.010,00 <u>20.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		152.300,00

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.715.000,00** (um milhão e setecentos e quinze mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	530.000,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.711.51.1.1.00 (042)- Cota-Parte FPM		530.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	266.000,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.711.51.2.1.00 (043)- Cota-Parte FPM 1- 1%		266.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	619.000,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.728.01.1.1.00 (069) Cota-Parte ICMS		619.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	300.000,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.722.53.00 - OUTRAS TRANSF COMP.COMPENSAÇÃO FINANC		
1.722.53.0.1.01 (143) Compensação Art 3 LC 194-22		300.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Novembro de 2022.


MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

